

BALANÇO SOCIAL 2022

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

DESIGNAÇÃO DO ORGANISMO:

Direção Regional do Turismo (DRT)

Nome da pessoa responsável pelo preenchimento:

Licenciada Helena Raquel Correia Brazão de Castro

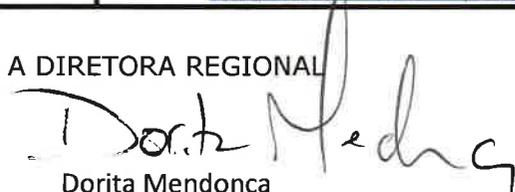
Telefone (direto):

291211900

Endereço eletrónico:

dspgr.srtc@madeira.gov.pt

A DIRETORA REGIONAL


Dorita Mendonça

SERVIÇO:

Direção Regional do Turismo (DRT)

1

M

1	RECURSOS HUMANOS		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.1	Total efectivos	H	2	8	1	5	0	2	0	0	0	4	22
		M	5	23	10	0	0	2	0	0	0	4	44
		T	7	31	11	5	0	4	0	0	0	8	66
1.1.1	Contrato de trabalho em funções públicas (al.a) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP)	H	0	5	1	5	0	0	0	0	0	0	11
		M	0	23	10	0	0	0	0	0	0	0	33
		T	0	28	11	5	0	0	0	0	0	0	44
1.1.2	Nomeação (al.b) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP)	H	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
		M	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
		T	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
1.1.3	Contrato de trabalho (Código do Trabalho)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.4	Comissão de serviço (al.c) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP e artigo 161.º do CT)	H	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
		M	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
		T	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
1.1.5	Mobilidade (artigo 92.º da LTFP e artigo 120.º do CT)	H	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
		M	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
		T	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	3
1.1.6	Cedência de interesse público (artigo 241.º da LTFP)	H	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1.1.7	Outros	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8
1.1.5	Total		7	31	11	5	0	4	0	0	0	8	66

SERVIÇO:

Direção Regional do Turismo (DRT)

1.2	ESTRUTURA ETÁRIA (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total
	Até 24 anos	0	0	0
	25-29	0	4	4
	30-34	0	1	1
	35-39	0	3	3
	40-44	2	7	9
	45-49	6	7	13
	50-54	4	5	9
	55-59	5	3	8
	60-64	3	12	15
	65-69	2	2	4
	70 e mais	0	0	0
1.3	Nível médio etário:	$\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} =$		51
	Nível médio etário masculino =			54
	Nível médio etário feminino =			50

SERVIÇO:

Direção Regional do Turismo (DRT)

1.4	ESTRUTURA ANTIGUIDADES (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
	Até 5 anos	5	12	17	0	7	2	0	0	0	0	0	0	8	17
	5-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	10-14	1	2	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3
	15-19	1	5	6	0	5	0	0	0	1	0	0	0	0	6
	20-24	2	10	12	3	8	0	1	0	0	0	0	0	0	12
	25-29	8	5	13	2	7	1	1	0	2	0	0	0	0	13
	30-35	4	1	5	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	5
	Mais de 36	1	9	10	1	2	7	0	0	0	0	0	0	0	10
1.5	Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} =$														21
	Nível médio de antiguidade masculino =														22
	Nível médio de antiguidade feminino =														20



SERVIÇO

Direção Regional do Turismo (DRT)

1.6	TRABALHADORES ESTRANGEIROS	Homens	Mulheres	Total
1.6.1	De países da UE	0	0	0
1.6.2	Dos PALOP	0	0	0
1.6.3	Do Brasil	0	0	0
1.6.4	De outros países	0	0	0
1.7	Trabalhadores com deficiência	Homens	Mulheres	Total
1.7.1	Trabalhadores com deficiência		1	1



SERVIÇO:

Direção Regional do Turismo (DRT)

1.8	ESTRUTURA HABILITACIONAL (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	%
	Até 4 anos de escolaridade	3	0	3	5%
	6 anos de escolaridade	1	1	2	3%
	9 anos de escolaridade	5	8	13	20%
	11 anos de escolaridade	0	1	1	2%
	12 anos de escolaridade	1	5	6	9%
	Bacharelato ou curso médio	0	0	0	0%
	Licenciatura	11	25	36	55%
	Mestrado	1	4	5	8%
	Doutoramento	0	0	0	0%

m

SERVIÇO

Direção Regional do Turismo (DRT)

1.13	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS POR DIFICULDADES DE PROVIMENTO	Carreira/profissão	Número de postos de trabalho
1.13.1	Ausência de autorização pelas entidades competentes	0	0
1.13.2	Não abertura de procedimento	0	0
1.13.3	Impugnação do procedimento	0	0
1.13.4	Outras	0	0



SERVIÇO:

Direção Regional do Turismo (DRT)

1.15	MODALIDADES DE HORÁRIO	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.15.1	Horário rígido	0	17	5	3	0	4	0	0	0	8	37
1.15.2	Horário flexível	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
1.15.3	Horário desfasado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.4	Jornada contínua	0	11	5	0	0	0	0	0	0	0	16
1.15.5	Trabalho por turnos	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
1.15.6	Trabalhador-estudante	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
1.15.7	Tempo parcial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.8	Isenção de horário	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
1.15.9	Adaptabilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.10	Teletrabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.11	Total	7	31	11	5	0	4	0	0	0	8	66

m

SERVIÇO

Direção Regional do Turismo (DRT)

1.16	TRABALHO SUPLEMENTAR, NOTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS		Número de horas
1.16.1	Trabalho suplementar	H	197,5
		M	74
		T	271,5
1.16.2	Trabalho suplementar compensado por duração do período normal de trabalho	H	0
		M	0
		T	0
1.16.3	Trabalho suplementar compensado por acréscimo do período de férias	H	0
		M	0
		T	0
1.16.4	Trabalho noturno	H	0
		M	0
		T	0
1.16.5	Em dias de descanso complementar	H	140
		M	110
		T	250
1.16.6	Em dias de descanso semanal	H	120
		M	100
		T	220
1.16.7	Em dias feriados	H	26,5
		M	22
		T	48,5

SERVIÇO:

Direção Regional do Turismo (DRT)

1.17	AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.17.1	Casamento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.2	Parentalidade (maternidade e paternidade)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.3	Nascimento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.4	Falecimento de familiar	H	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
		M	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15
		T	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20
1.17.5	Doença	H	10	28	10	7	0	11	0	0	0	0	66
		M	15	166,5	88,5	0	0	13	0	0	0	0	283
		T	25	194,5	98,5	7	0	24	0	0	0	0	349
1.17.6	Doença prolongada	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	400
		T	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	400
1.17.7	Assistência a familiares	H	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	18
		M	0	47	0	0	0	0	0	0	0	0	47
		T	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0	65
1.17.8	Trabalhador-estudante	H	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
1.17.9	Por conta do período de férias	H	0	8,5	5,5	0	0	3,5	0	0	0	0	17,5
		M	1	14,5	8	0	0	5	0	0	0	0	28,5
		T	1	23	13,5	0	0	8,5	0	0	0	0	46
1.17.10	Por perda de vencimento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.11	Cumprimento de pena disciplinar	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.12	Injustificadas	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
		T	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
1.17.13	Outras	H	0	59	0	0	0	0	0	0	0	0	59
		M	11	141,5	53	0	0	0	0	0	0	0	205,5
		T	11	200,5	53	0	0	0	0	0	0	0	264,5
1.17.14	Total	H	10	118,5	20,5	7	0	14,5	0	0	0	0	170,5
		M	27	787,5	149,5	0	0	18	0	0	0	0	982
		T	37	906	170	7	0	32,5	0	0	0	0	1152,5

SERVIÇO:

Direção Regional do Turismo (DRT)

2	ENCARGOS COM PESSOAL	Valor em euros
2.1	Remuneração base	1 339 830,00
2.2	Trabalho suplementar	4 602,00
2.3	Trabalho noturno	0,00
2.4	Trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriados	7 972,00
2.5	Disponibilidade permanente	0,00
2.6	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00
2.7	Risco, penosidade ou insalubridade	0,00
2.8	Fixação na periferia	0,00
2.9	Trabalho por turnos	0,00
2.10	Abono para falhas	0,00
2.11	Participação em reuniões	0,00
2.12	Ajudas de custo	2 639,00
2.13	Transferências de localidade	0,00
2.14	Representação	29 047,00
2.15	Secretariado	1 381,00
2.16	Outros	324 505,00
2.17	Total	1709976,00
2.18	Leque salarial líquido: <i>Maior remuneração base líquida</i> <i>Menor remuneração base líquida</i> =	2860,00/723,00

SERVIÇO:

Direção Regional do Turismo (DRT)

3	HIGIENE E SEGURANÇA								
3.1	ACIDENTES EM SERVIÇO	No local de Trabalho				In itinere			
		Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
3.1.1	Número total de acidentes	1	0	1	0	0	0	0	0
3.1.2	Número de acidentes com baixa	1	0	1	0	0	0	0	0
3.1.3	Número de dias perdidos com baixa	119	0	119	0	0	0	0	0
3.1.4	Número de casos de incapacidade permanente declarados no ano	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.5	Número de casos de incapacidade permanente absoluta	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.6	Número de casos de incapacidade permanente parcial	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.7	Número de casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.8	Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.9	Número de casos de incapacidade temporária e parcial	1	0	1	0	0	0	0	0

SERVIÇO:

Direção Regional do Turismo (DRT)

3.2	DOENÇAS PROFISSIONAIS	NÚMERO DE CASOS	NÚMERO DE DIAS PERDIDOS
3.2.1	0	0	0
3.2.2	0	0	0
3.2.3	0	0	0
3.2.4	0	0	0
3.2.5	0	0	0

SERVIÇO

Direção Regional do Turismo (DRT)

3.3	ACTIVIDADES DE MEDICINA DO TRABALHO	
3.3.1	Número de exames médicos efectuados	0
3.3.1.1	Exames de admissão	0
3.3.1.2	Exames periódicos	0
3.3.1.3	Exames ocasionais e complementares	0
3.3.1.4	Exames de cessação de funções	0
3.3.2	Despesa com a medicina do trabalho (em euros)	0
3.3.3	Número de visitas aos postos de trabalho	0
3.4	COMISSÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA	
3.4.1	Reuniões anuais de higiene e segurança	0
3.4.2	Visitas aos locais de trabalho	0
3.5	NÚMERO DE PESSOAS RECOLOCADAS EM RESULTADO DE ACIDENTES DE TRABALHO	0
3.6	ACÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA	
3.6.1	Número de acções desenvolvidas	0
3.6.2	Número de pessoas abrangidas pelas acções	0

w

SERVIÇO:

Direção Regional do Turismo (DRT)

3.7	CUSTOS COM A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	Valor em euros
3.7.1	Encargos de estrutura de medicina do trabalho e segurança no trabalho	0
3.7.2	Custos com equipamentos de protecção	0
3.7.3	Custos com formação em prevenção de riscos	0
3.7.4	Outros custos	0

SERVIÇO:

Direção Regional do Turismo (DRT)

4	FORMAÇÃO PROFISSIONAL											
	DURAÇÃO DAS ACÇÕES	Menos de 30 horas			De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas			120 horas ou mais		
4.1	Número total de acções	25			0		0			0		
4.1.1	Número de acções internas	0			0		0			0		
4.1.2	Número de acções externas	25			0		0			1		
	NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente	Carreira técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
4.2	Número total de participantes	1	9	1	0	0	2	0	0	0	0	13
4.2.1	Número de participantes em acções internas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.2.2	Número de participantes em acções externas	1	9	1	0	0	2	0	0	0	0	13
4.3	Número total de horas	158	175,58	21	0	0	37	0	0	0	0	391,58
4.3.1	Número de horas em acções internas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.3.2	Número de horas em acções externas	158	175,58	21	0	0	37	0	0	0	0	391,58
4.4	CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO						Valor em euros					
4.4.1	Custos em acções internas						0	0	0	0	0	0
4.4.2	Custos em acções externas						0	0	0	0	0	0



SERVIÇO:

Direção Regional do Turismo (DRT)

5	PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor em euros
5.1	Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	2 435
5.2	Abono de família	0
5.3	Subsídio de educação especial	0
5.4	Subsídio mensal vitalício	0
5.5	Subsídio de funeral	0
5.6	Subsídio de refeição	65411
5.7	Subsídio por morte	0
5.8	Outras	2 588
5.9	PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	Valor em euros
5.9.1	Grupos desportivos/casa de pessoal (ou equivalente)	0
5.9.2	Refeitórios	0
5.9.3	Infantários	0
5.9.4	Colónias de férias	0
5.9.5	Apoio a estudos	0
5.9.6	Adiantamentos e empréstimos	0
5.9.7	Outras	0

SERVIÇO:

Direção Regional do Turismo (DRT)

6	RELAÇÕES PROFISSIONAIS	
6.1	ORGANIZAÇÃO E ACTIVIDADE SINDICAL NO SERVIÇO	
6.1.1	Número de trabalhadores sindicalizados	2
6.2	COMISSÕES DE TRABALHADORES	
6.2.1	Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
6.2.2	Número total de votantes	0
6.3	DISCIPLINA	
6.3.1	Número de processos transitados do ano anterior	0
6.3.2	Número de processos instaurados durante o ano	0
6.3.3	Número de processos transitados para o ano seguinte	0
6.3.4	Número de processos decididos	0
6.3.4.1	Arquivado	0
6.3.4.2	Repreensão escrita	0
6.3.4.3	Multa	0
6.3.4.4	Suspensão	0
6.3.4.5	Demissão ou despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
6.3.4.6	Cessação da comissão de serviço	0